

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ

Campo Magro, em 02 de junho de 1999.

Of. n.º 129/99

Aprovado em 10 Discussão  
Por UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 09/06/99

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 02/06/99  
Assinado

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa. o anexo projeto de lei n.º 07/99, que trata do Programa Comunitário de Urbanização e autoriza o Município a participar com 20% (vinte por cento) dos custos de sua implantação, tendo em vista a grande demanda da população por tal serviço e a necessidade de auxílio econômico-financeiro do Poder Público para viabilizá-lo.

Assim, submeto à apreciação dessa ilustre Câmara Municipal o referido projeto, com pedido de REGIME DE URGÊNCIA, na expectativa de sua aprovação.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e respeito.

  
LOUVANIR MENEGUSSO  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. AMARILDO PASE  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro/PR  
E/m